04/08/2025

Número: **0811798-48.2020.8.10.0040**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Órgão julgador: **1ª Vara Cível de Imperatriz**
Última distribuição : **01/09/2020**
Valor da causa: **R$ 41.529.410,30**
Assuntos: **Administração judicial**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
HERBINORTE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA (AUTOR)	CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO (ADVOGADO) ISABELLA DA COSTA NUNES (ADVOGADO)
BEATRIZ MARIA VIAN (AUTOR)	CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO (ADVOGADO) ISABELLA DA COSTA NUNES (ADVOGADO)
NELSON HENRIQUE VALTUILLE MARTTINEZ (AUTOR)	CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO (ADVOGADO) ISABELLA DA COSTA NUNES (ADVOGADO)
O Juízo (REU)	DINAINA SANDES PINHEIRO (ADVOGADO) SAMUEL NYSTRON DE ALMEIDA BRITO (ADVOGADO) RAMON RODRIGUES SILVA DOMINICES (ADVOGADO)
D&PL BRASIL LIMITADA (TERCEIRO INTERESSADO)	BRENO HENRIQUE DA FONSECA VITORINO (ADVOGADO) DANIEL VIANA DE MELO registrado(a) civilmente como DANIEL VIANA DE MELO (ADVOGADO)
MONSANTO DO BRASIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	MAX SIVERO MANTESSO (ADVOGADO)
BAYER S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	CELSO UMBERTO LUCHESI (ADVOGADO)
FERTILIZANTES TOCANTINS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES (ADVOGADO)
BANCO DA AMAZONIA SA (TERCEIRO INTERESSADO)	SAMUEL NYSTRON DE ALMEIDA BRITO (ADVOGADO)
ATILIO MATHEUS BEZ FONTANA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	DINAINA SANDES PINHEIRO (ADVOGADO)
DINAINA SANDES PINHEIRO (TERCEIRO INTERESSADO)	DINAINA SANDES PINHEIRO (ADVOGADO)
VITTIA FERTILIZANTES E BIOLÓGICOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	ELTON FERNANDES REU (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO CARTOES S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA (ADVOGADO)
BANCO DO BRASIL SA (TERCEIRO INTERESSADO)	NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (ADVOGADO)
BANCO DO NORDESTE (TERCEIRO INTERESSADO)	OSVALDO PAIVA MARTINS (ADVOGADO) THIAGO GONZALEZ BOUCINHAS (ADVOGADO)
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MARANHAO (AUTORIDADE)	
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO - PFN/MA (AUTORIDADE)	
MD ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (TERCEIRO INTERESSADO)	THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ (ADVOGADO)
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS INVISTA FORNECEDORES MB (TERCEIRO INTERESSADO)	FERNANDA ELISSA DE CARVALHO AWADA (ADVOGADO)

ALIANCA FUNDOS PRIVADOS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	**RAFAEL SBRISSIA (ADVOGADO)** **CAIO COSTA BOSKOVITZ (ADVOGADO)** **IGOR XAVIER ARMENIO PEREIRA (ADVOGADO)** **HENRIQUE SBRISSIA (ADVOGADO)** **TIAGO DE ALMEIDA SILVA (ADVOGADO)**
KASSIO ARAUJO DA SILVA (INTERESSADO)	**KADU FARIA RODRIGUES (ADVOGADO)** **SORAIA DE FREITAS PEIXOTO SOUSA (ADVOGADO)**
ALFREDO WILSEN NETO (INTERESSADO)	**MICHAEL RIBEIRO CERVANTES (ADVOGADO)**

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
156221739	01/08/2025 17:32	Edital	Edital

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE IMPERATRIZ - SECRETARIA JUDICIAL DA 1ª VARA CÍVEL
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROQUE ALMEIDA"
Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro - Fone: (99) 2055-1241
Email: varaciv1_itz@tjma.jus.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Processo nº: 0811798-48.2020.8.10.0040

Comarca: Imperatriz – MA

Vara: 1ª Vara Cível de Imperatriz/MA

Empresa em Recuperação Judicial: HERBINORTE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

OBJETIVO: 1) A MM. Juiza de Direito da 1ª Vara Cível de Imperatriz/MA, na forma da Lei, FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados a se reunirem em Assembleia-Geral de Credores a se realizar de forma exclusivamente virtual pela plataforma "Assemblex", a fim de que deliberem sobre aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda**, nos termos do art. 35, inciso I, alínea "a", da Lei nº 11.101/2005**, com cópia no site da Administração Judicial, assim como pela constituição do comitê de credores, nos termos previstos **nos termos do art. 26 da Lei nº 11.101/2005**, designando, para tanto, das 08:30h às 09:59h o credenciamento e às 10:00h a verificação do quórum e o início das deliberações nas datas a seguir relacionadas:

Primeira convocação: dia 20/08/2025 às 10h00min (horário local)

Segunda convocação: dia 27/08/2025 às 10h00min (horário local)

2) Participantes deverão realizar, no **prazo de até** no máximo 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link https://assemblexpillar.com.br/, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto "selfie" portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma https://assemblexpillar.com.br/ e clicar no menu em "**Processos RJ"** para localizar a

Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em “**Solicitar Habilitação”**, no prazo de **até 24 (vinte e quatro) horas** antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção “**Minhas Solicitações”**, o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma “**Assemblex Pillar**”, clicar em página “**Processos RJ”,** localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão “**Acessar Assembleia”**. Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital “**Assemblex Pillar”**, pela qual se realizará a AGC, no **Manual do Usuário** que estará disponível na página inicial do link https://assemblexpillar.com.br/. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como *spam* e direcionado para o “lixo eletrônico”.

A relação consolidada de credores, o Plano de Recuperação Judicial, além de informações complementares, estarão disponíveis no endereço eletrônico do Administrador Judicial: https://www.mdadmjudicial.com.br e no endereço eletrônico da Plataforma Assemblex: https://assemblexpillar.com.br. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser encaminhados ao e-mail: contato@mdadmjudicial.com.br

QUADRO GERAL DE CREDORES – ATUALIZADO

CLASSE I – CRÉDITOS TRABALHISTAS

CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR (R$)
CUNHA, BARROSO, BARBOSA, MAIA & ADVS ASSOCIADOS	34.788.236/0001-56	4.083,62
JOÃO BATISTA FERREIRA DE SOUSA	930.428.411-20	57.897,86

KÁSSIO ARAÚJO DA SILVA	047.277.901-06	52.896,79
ALFREDO WILSEN NETO	852.318.002-87	53.410,87
ALINA SOUZA OLIVEIRA CARNEIRO	025.357.083-29	41.693,18
Subtotal Classe I		**R$ 209.982,32**

CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL

CREDOR	**CPF/CNPJ**	**VALOR (R$)**
ALIANÇA FUNDOS PRIVADOS S/A[1] (Substituição do Banco da Amazônia S/A	56.952.041/0001-32	5.479.315,73
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/7511-62	1.605.572,27
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A	07.237.373/0081-04	4.429.905,53
BAYER S/A	18.459.628/0001-15	8.614.016,82
ALIANÇA FUNDOS PRIVADOS S/A[2] (Substituição da CF Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Ltda S/A - Monsanto)	56.952.041/0001-32	6.101.762,21
ATENA PARTICIPACOES SOCIETÁRIAS S/A[3] (Substituição da Fertilizantes Tocantins S/A)	55.571.228/0001-55	5.035.082,43
Subtotal Classe II		**R$ 31.265.654,99**

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS **CREDOR**	**CPF/CNPJ**	**VALOR (R$)**
ALIANÇA FUNDOS PRIVADOS S/A.[4] (Substituição da AIG Seguros Brasil S/A)	56.952.041/0001-32	1.317.053,42

BANCO BRADESCO CARTÕES S/A	59.438.325/0001-01	9.532,84
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/7511-62	214.601,84
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A	07.237.373/0081-04	4.399.537,73
ALIANÇA FUNDOS PRIVADOS S/A[5] (Substituição da Dow Agrosciences Industrial Ltda S/A)	56.952.041/0001-32	1.863.867,98
ALIANÇA FUNDOS PRIVADOS S/A[6] (Substituição da CF Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Ltda S/A - Nortox S.A)	56.952.041/0001-32	3.073.245,09
ATENA PARTICIPACOES SOCIETÁRIAS S/A[7] *(Substituição da Vittia Fertilizantes e Biológicos S/A)*	35.365.558/0001-09	1.190.117,26
Subtotal Classe III		**R$ 12.067.956,16**

TOTAL GERAL DO QUADRO DE CREDORES: R$ 43.543.593,47

1 ***Substituição do Banco da Amazônia S/A deferida pelo juízo no id. 151743627;***
2 ***Substituição da CF Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada S/A (MonSanto) (Cessão de id. 151577613) deferida pelo juízo no id. 151743627;***
3 ***Substituição da Fertilizantes Tocantins S/A, a ser deferida pelo juízo.***

4 ***Substituição da AIG Seguros Brasil S/A (Cessão de id. 151577612) deferida pelo juízo no id. 151743627;***
5 ***Substituição da DOW Agrosciences Industrial Ltda S/A (Cessão de id. 151577612) deferida pelo juízo no id. 151743627;***
6 ***Substituição da Cf Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada S/A (Nortox S.A) (Cessão de id. 151577613) deferida pelo juízo no id. 151743627;***

7 ***Substituição da Vittia Fertilizantes e Biológicos S/A (Cessão de id. 148566451 e 156118293) deferida pelo juízo no id. 156158890.***

E para que ninguém possa alega ignorância no futuro, expede-se o presente edital que será publicado na forma da Lei, com observância ao art. 257, do CPC de 2015 e seus incisos, em especial o III e IV.

Dado e passado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025. Eu, BRUNNA ARRUDA COELHO, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevo.

Juíza Cynara Elisa Gama Freire

Titular da 1ª Vara Cível